



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 182/GABR/REITORIA, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera os códigos das funções de confiança vinculados à Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos e Chefia de Gabinete, na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.000780/2024-16, resolve:

Art. 1º **Alterar** o código da função de confiança da Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos, na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, da seguinte forma:

De			
Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-1	CAEAE-LIM	Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Para			
Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-2	CAEAE-LIM	Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 2º **Alterar** o código da função de confiança da Chefia de Gabinete, na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, da seguinte forma:

De			
Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica

Chefia de Gabinete	FG-2	GAB-LIM	Diretoria-Geral
--------------------	------	---------	-----------------

Para			
Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Chefia de Gabinete	FG-1	GAB-LIM	Diretoria-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 05/03/2024, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5951849** e o código CRC **29FC15A7**.

Referência: Processo nº 23260.000780/2024-16

SEI nº 5951849